



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 311/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
DE. Nº	311 2021 PM
DATA:	07 / 05 / 2021
HORA:	11:00
<i>Selma</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 175/2021-C.M., de 30 de março de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 10/2021** ao Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do Vereador França, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES CONTENDO ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO NO INTERIOR DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA E DA MINIRRODOVIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 4 de maio de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A